

Ofício nº 180 /2018- GDC

Palmas/TO, 05 de setembro de 2018.

Ao Senhor (a),

Representante da: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**Assunto: **REAJUSTE**

Prezado Senhor,

A Unimed Palmas informa que o reajuste de 14,64% que estava com início de vigência para 01/10/2018, após reunião de negociação, foi alterado para 14% para equilíbrio financeiro, será cobrado na fatura de 25/10/2018.

Ressaltamos ainda que, em obediência à RN 171 da ANS, todos os beneficiários dos referidos Planos de Saúde deverão, obrigatoriamente, ser previamente cientificados acerca do reajuste, informando-os sobre a data e percentual de reajuste aplicado, o valor efetivamente cobrado de cada um e que o reajuste será informado à ANS em até 30 dias após sua aplicação. Fica, portanto, Vossa empresa notificada acerca da obrigatoriedade de cientificar os beneficiários vinculados aos Planos de Saúde contratados.

Certos do acolhimento de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessário, através do telefone (63)3025-5805, com a colaboradora Cynthia.

Atenciosamente,


Dr. Jorge Manuel B. Mendes
Diretor de Mercado